



1 **ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC,**
3 **REALIZADA NO DIA 16/08/2019.**

4 Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove,
5 teve início na Sede do CRF/SC, localizado na Rua Crispim Mira, 421 – Centro -
6 Florianópolis-SC, a sexcentésima octogésima oitava reunião ordinária do
7 plenário. **DIRETORES: VICE-PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling
8 **SECRETÁRIO-GERAL:** Otto Luiz Quintino Junior. **TESOUREIRO:** Marco
9 Aurélio Thiesen Koerich. **CONSELHEIROS EFETIVOS – Farmacêuticos:** Ana
10 Flavia Broering Eller, Carlos Nyander Theiss, Claudio Laurentino Guimarães,
11 Luciano Soares, Marcelo Conti, Noemia Liege Maria da Cunha Bernardo e Sara
12 Rosangela Martins Rauen. **CONSELHEIROS SUPLENTE – Farmacêuticos:**
13 Robison Menin. **OUTRAS PRESENCAS:** Xênio Marques Kremer, Ronald
14 Ferreira dos Santos, Vanderleia Boing Nienkotter, Sérgio G. Simões Jr., Lidiane
15 Gomes Raupp, Valneri de Oliveira, Renata Rodrigues de Souza e Gunter Voges
16 Trespach. **Parte I –** A Vice-Presidente do CRF/SC, Farm. Hortência Salett Muller
17 Tierling, na qualidade de Presidente da sessão, deu início à reunião plenária,
18 agradecendo a presença de todos. Justificou as ausências da Presidente Karen
19 Berenice Denez, da Conselheira Efetiva Indianara Becker, bem como dos
20 Conselheiros Suplentes Tomas Julio Correa Neto e Rodrigo Michels Rocha.
21 Solicitou a exclusão da pauta do item “Aprovação da prestação de contas do
22 CRF do 2º trimestre de 2019”. Solicitou também a inclusão na pauta da
23 “Aprovação dos Nomes para receber a Comenda do Mérito Farmacêutico”.
24 **Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº 686 realizada no**
25 **dia 10/06/19 e nº 687 realizada no dia 05/07/19:** A Vice-Presidente colocou em
26 votação as atas apreciadas que foram aprovadas por unanimidade, sem
27 ressalvas ou emendas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos
28 aprovados conforme **Deliberação nº.1.374/19. Informes da Diretoria:** A Vice-
29 Presidente Hortência Tierling informou que, no dia vinte e oito de agosto, será
30 lançada a Frente Parlamentar de Assistência Farmacêutica, na Câmara Federal,
31 por proposição do CFF e da Fenafar, tendo como Presidente da Frente
32 Parlamentar a Deputada Alice Portugal. Informou ainda que o Curso de Farmácia
33 da Unichapecó completou vinte anos de existência, tendo sido o primeiro curso
34 de farmácia da região oeste. O Tesoureiro Marco Koerich informou que, no dia
35 trinta e um de julho, em Brasília, participou de uma discussão a respeito dos
36 testes rápidos em farmácia, pautado na segurança do paciente. **Informes dos**
37 **Conselheiros:** O Conselheiro Carlos Nyander informou que também esteve
38 presente no evento, em Brasília, que tratou sobre os testes rápidos em farmácia.
39 O Conselheiro Marcelo Conti solicitou esclarecimentos sobre o pagamento de
40 passagem aérea e diárias ao Sr. Alcindo Antonio Fela que não faz parte do
41 CRF/SC. O Tesoureiro respondeu que foi uma decisão da ASCOP, juntamente
42 com o CRF/SC, para que houvesse um rateio entre os conselhos de classe no
43 intuito de compensar as despesas do palestrante. O Procurador do CRF/SC,
44 Sérgio Gomes Simões Jr, declarou que não houve qualquer ilegalidade no ato.
45 O Conselheiro Marcelo Conti solicitou a alteração da data da próxima plenária.
46 A Vice-Presidente disse que a Assessoria faria contato com todos os
47 Conselheiros para verificar a possibilidade de mudança de data. O Conselheiro
48 Marcelo Conti solicitou esclarecimentos sobre a disponibilização de verba para
49 o deslocamento de quatro membros ligados ao CRF/SC para participar da posse



50 da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. O Tesoureiro
51 respondeu que houve o entendimento da Diretoria do CRF/SC e da Comissão
52 de Análises Clínicas, dado o enfraquecimento das análises clínicas, de que seria
53 importante prestigiar o evento. Enfatizou que não houve qualquer ilegalidade no
54 ato discricionário da Diretoria. Salientou que a devolução do valor recebido pelo
55 então Presidente da Comissão de Análises Clínicas, Farm. Ivan Tierling, para
56 participar desse evento, aos cofres do CRF/SC, ocorreu pela própria vontade do
57 farmacêutico, sem contestar a recomendação do Tribunal de Contas, a qual tinha
58 direito. O Conselheiro Marcelo Conti indagou sobre a ida de seis pessoas para
59 Foz do Iguaçu e o pagamento das passagens ao Assessor Técnico Ronald dos
60 Santos para tratar de assuntos pertinentes à entidade do qua o assessor é
61 Presidente. O Tesoureiro Marco Koerich esclareceu que o evento em questão
62 tratou sobre educação e que a participação dos membros da Comissão
63 Assessora de Ensino era primordial. Esclareceu ainda que a Diretoria sempre
64 está atenta aos gastos do CRF/SC e que é muito rígida com relação a liberação
65 de verba para qualquer motivo. A Conselheira Sara Rauen solicitou ao plenário
66 que houvesse uma reestruturação das reuniões com o intuito de abrir espaço
67 para os debates. A Vice-Presidente Hortência Tierling informou que o regimento
68 interno prevê que todos os conselheiros, antecipadamente, possam sugerir os
69 temas a serem debatidos no âmbito das reuniões plenárias. O Conselheiro
70 Carlos Nyander, juntamente com o Conselheiro Luciano Soares, pediu que a
71 pauta da plenária fosse respeitada com o objetivo de manter a organização, haja
72 vista que os assuntos tratados até aquele momento eram inerentes ao item de
73 pauta excluído no início da reunião pela Presidente da sessão. O Conselheiro
74 Robison Menin solicitou uma revisão de procedimento do CRF/SC, no tocante à
75 exigência de reconhecimento de firmas nos documentos apresentados à
76 autarquia. Citou a Lei Federal nº 13726/18 que dispensa esta obrigatoriedade. O
77 Secretário-Geral Otto Quintino disse ser a favor da desburocratização e se
78 comprometeu em conversar com o Chefe do Departamento de Registro para
79 verificar a viabilidade do pedido do Conselheiro. **Apreciação e votação de**
80 **processos éticos:** O Conselheiro Relator Luciano Soares solicitou a retirada de
81 pauta do Processo nº **E-0637/18**. Relatos foram aprovados conforme
82 **Deliberação nº.1.375/19. Apreciação e votação de processos de infração:**
83 Relatos foram aprovados conforme **Deliberação nº.1.366/19. Análise de**
84 **requerimento de perdão de dívida de proprietário(leigo) de farmácia**
85 **falecido:** O Procurador do CRF/SC informou que não há previsão legal para
86 perdão de dívida da empresa por conta de falecimento de proprietário. O
87 Tesoureiro Marco Koerich disse que há uma grande demanda junto à tesouraria
88 para conceder este tipo de perdão. Devido a isso, achou por bem trazer o tema
89 para discussão no âmbito do plenário. A Conselheira Sara Rauen defendeu que
90 seja concedido o perdão para este caso. Entende também que, de forma justa e
91 para casos específicos de débitos de pessoas físicas, com critério, o CRF/SC
92 poderia adotar o perdão, considerando o Princípio da Razoabilidade. O
93 Procurador do CRF/SC, Dr. Sérgio Gomes Simões Jr., foi enfático em alertar que
94 o plenário não tem a prerrogativa de isentar o pagamento de dívidas, pois, por
95 entendimento do TCU, caracterizaria renúncia de receita e que o Princípio da
96 Razoabilidade não deverá ser considerado para o caso em questão. Após
97 algumas considerações, houve o entendimento de que não poderia haver
98 apreciação e votação pelo plenário a respeito deste tema. **Análise de**



99 **requerimento(e-mail) de perdão de dívidas de processos éticos de**
100 **responsável técnica e proprietária de farmácia.** Pelo mesmo motivo do item
101 anterior, não houve apreciação e votação pelo plenário deste assunto.
102 **Aprovação dos Nomes para receber a Comenda do Mérito Farmacêutico:** A
103 Vice-Presidente Hortência Tierling fez a leitura dos seguintes nomes para
104 apreciação do plenário: Farm. Edilza Mari Nunes Pereira da Silva, Farm.
105 Fernanda Mazzini, Farm. Josiane Budni, Farm. Laudi Carlos de Souza, Farm.
106 Maria Assiria Martins e o Juiz de Direito Clênio Jair Schulze. Além destes, houve
107 a sugestão para que os membros da Câmara de Técnica e Assistência
108 Farmacêutica do Oeste recebessem a Comenda, devido ao brilhante trabalho
109 realizado. A Vice-Presidente colocou em votação os nomes, tendo sido
110 aprovados por unanimidade. **Várias:** Nada mais havendo a ser tratado, deu a
111 Sr^a. Presidente por encerrada a reunião plenária, e, para constar, eu,
112 Farmacêutico Otto Luiz Quintino Junior lavrei a presente ata que segue assinada
113 por mim, pela Sr^a. Presidente, Farmacêutica Karen Berenice Denez e pelos
114 Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação.

115 Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.
116
117
118

Karen Berenice Denez
-Presidente-

Otto Luiz Quintino Junior
-Secretário-Geral-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

119 _____
120 _____
121 _____
122 _____
123 _____
124 _____
125 _____